

PORTARIA Nº122/15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VERA LUCIA SENSOLO E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”

ALDACIR MANFRON, Vife-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de CaciQue Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a Servidora **VERA LUCIA SENSOLO**, referente ao quinquênios de: 28/12/02 a 28/12/07 e 28/12/07 a 28/12/12, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga nas folhas de pagamento do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração